



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Banco de Portugal é uma entidade de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira que integra o Sistema Europeu de Bancos Centrais, estrutura com a qual partilha importantes funções enquanto autoridade monetária, autoridade de supervisão e autoridade de resolução.

Entre múltiplas e relevantes responsabilidades, o Banco de Portugal desempenha funções nas áreas da política monetária, da estabilidade do sistema financeiro, do funcionamento dos sistemas de pagamentos, da política prudencial com vista a reforçar a resiliência do setor financeiro, da supervisão das instituições de crédito e da aplicação de medidas de resolução.

A incontornável importância destas atribuições, e a independência face ao poder político com que se exige que o Banco de Portugal as desempenhe, torna ainda mais importante que a sua atividade seja devidamente escrutinada para que possa constituir um verdadeiro exemplo de transparência e de salvaguarda do interesse público.

Em particular, interessa saber se os deveres de diligência e integridade que incumbem a todos, a começar pelos que servem a causa pública, estão a ser devidamente acompanhados dentro do Banco de Portugal. Pretende-se verificar a ideia, transmitida em várias audições recentes da Comissão Parlamentar de Inquérito às perdas do Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução, de que existe uma cultura de secretismo e desresponsabilização no Banco de Portugal, traduzida na nomeação de responsáveis do Banco para funções de consultoria remunerada na mesma instituição.

Neste contexto, consideramos da maior importância colocar ao banco de Portugal as seguintes questões, todas relativas ao período entre o início de 2010 e o presente:

1. Quantas pessoas estão ou estiveram contratadas como consultores do Conselho de Administração ou outros órgãos superiores do Banco de Portugal?
2. Quantos desempenhavam já funções no Banco de Portugal antes de serem contratados

como consultores?

3. Quais as funções que foram contratados para desempenhar?
4. Qual a remuneração média e máxima auferida por esses consultores?
5. Qual o regime de prestação de trabalho desses consultores? Estão esses consultores sujeitos a exclusividade? Independentemente de estarem contratados a tempo integral ou parcial, quantas horas semanais de trabalho prestam em média?
6. Existem outros custos ou benefícios associados a estes consultores tais como gabinetes, staff adstrito ou outras regalias não pecuniárias?

Na expectativa da V. resposta célere, apresentamos os nossos

Melhores Cumprimentos

Palácio de São Bento, 23 de junho de 2021

Deputado(a)s

JOÃO COTRIM DE FIGUEIREDO(IL)